



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 145

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO em RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao Maestro – **RINALDO ZAMAI**, pelo seu talento e dedicação em promover a música e a cultura em nosso município.*

JUSTIFICATIVA

O Maestro Rinaldo Zamai tem se destacado pela dedicação, sensibilidade artística e competência técnica, conduzindo projetos musicais que não apenas elevam o nível cultural, mas também promovem inclusão, cidadania e valorização do talento local. Seu compromisso musical tem contribuído significativamente para a cultura do município, transforma vidas, inspira jovens e fortalece nossa identidade cultural.

Diante de tão relevante contribuição, registramos nossos sinceros parabéns e profunda admiração ao Maestro Rinaldo Zamai, desejando que seu trabalho continue a florescer e enriquecer nossa sociedade.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 03 de dezembro de 2025.

DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA
VEREADOR